

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Ano. 12\$000

Semestre 7\$000

Trimestre 4\$000

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

ASSIGNATURAS

INTERIOR

Ano. 16\$000

Semestre 8\$000

PAUAMENTO ADIANTADO

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

República

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ANNO VII

Número avulso 100 rs.

SEÇÃO TELEGRAPHICA
SERVIÇO ESPECIAL

República

Duello

Rio, 5

Nota imponente aqui um
dúctio certo M. Roche, dí-
notor da *Notícias*, o um
dos donos mais ricos mem-
presa italiana que se
tinha dividido pelo mesmo
jornal.

Telegraphos

Rio, 5

Foi nomeado director geral
dos Telegraphos, por acto do
Ministério, o Dr. José Filipe
Pereira.

Falecimento

Rio, 5

Pedroso, Roon, o grande
trágico italiano.

Desafio

Rio, 5

O mestre Martim Co-
mendador, no capital bras-
ileiro, pelo general Barre-
to, desafio a quem quiser
lutar.

O desafio não chega a res-
ponder pelo seu mandado,

mas, como o desafio é gen-
eralmente considerado à
vista.

Cuba

Rio, 5

Um grande reforço seguiu
do exterior os revolucioná-
rios cubanos.

Sai portador e vapor «Free

Franklin».

Na noite das mortadelas,
três milhares de cartouchos,
oitocentos mil fogos foram en-
trujados nos revolucionários
por uma força de mil homens
que também [segura] no mes-
mo vapor.

Com o regresso de navio
que continha essa fortinheira
expedição, nascem-se do seu
felicíssimo.

Esmagamento

Rio, 5

Nas festas da celebração do
ano em Moscou, na comuni-
dade em que se distribuíram
paneiros alimentícios aos po-
bres, 3.000 desses infelizes
foram esmagados sob a mul-
tidão.

Cambio

Rio, 5

Portam sete transações a
10% T/G.

PARTE OFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIPRIANO ENGENHEIRO CIVIL HÉRCULIO LIMA, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 20 de abril

Resolução n. 1884.—O governa-
dor do Estado, de acordo com a pre-
posta do director da Instrução Pú-
blica, em ofício de 17 de corrente, re-
solve nomear adjunto da 1ª escola
de sexo masculino da capital, o ci-
dadão João Baptista Becker, per-
cebendo os vencimentos na fórmula da
lei.—Comunicou-se ao Thesouro e
à Instrução Pública.

Resolução n. 1885.—O governa-
dor do Estado resolve nomear o
engenheiro Luís Cavalcanti de Cal-
das, para o cargo de director
técnico de comissão encarregada
de organização da Carta Topographi-
ca do Estado, percebendo a gratifi-
cação mensal de 400\$.—Comuni-
cou-se ao Thesouro e ao nomeado.

At Thesouro.—Declarando, em so-
lunça ao ofício de 18 de corrente, que
o quanto da gratificação ao Dr.

Ephrasio José da Cunha, como me-
dico da polícia, é a mesma fixada na
lei n. 172, de 4 de outubro de 1884,

e deve ser contada de janeiro findo.

Mandando entregar ao director
da repartição de Terras a quantia de
1.860\$, para pagamento do pessoal
empregado na estrada das Caldas do
Cobre nos meses de fevereiro e mar-
ço e das outras despesas com o
mesmo serviço.—Comunicou-se ao
Thesouro.

At Thesouro.—Declarando, em so-
lunça ao ofício de 18 de corrente,

que o quanto da gratificação ao Dr.

Ephrasio José da Cunha, como me-
dico da polícia, é a mesma fixada na
lei n. 172, de 4 de outubro de 1884,

e deve ser contada de janeiro findo.

Mandando entregar ao director
da repartição de Terras a quantia de
3.983\$888, que despendeu com a
comissão de terras de Brusque.
—Comunicou-se ao Thesouro.

At Thesouro.—Declarando, em so-
lunça ao ofício de 18 de corrente,

que o quanto da gratificação ao Dr.

Ephrasio José da Cunha, como me-
dico da polícia, é a mesma fixada na
lei n. 172, de 4 de outubro de 1884,

e deve ser contada de janeiro findo.

Mandando pagar pela mesa de
rendas de Tijucas, a Antônio Joaquim
Silva e outros, a quantia de.....
3.983\$888, que despendeu com a
comissão de terras de Brusque.
—Comunicou-se ao Thesouro.

At Thesouro.—Declarando, em so-
lunça ao ofício de 18 de corrente,

que o quanto da gratificação ao Dr.

Ephrasio José da Cunha, como me-
dico da polícia, é a mesma fixada na
lei n. 172, de 4 de outubro de 1884,

e deve ser contada de janeiro findo.

Mandando pagar ao cidadão Jose-
quim Matheus e Silva a quantia de
72\$0, importância de material para
sabedoria que fornecida para a es-
cuela de governo.

At Th. José Bonifácio Domaré, vice-
-coronel do Exército Oriental do

Uruguai.—Picando sciatica, pelo ofício
de 18 de fevereiro, da reitora, aze-
mido de sua casa, da reitora, aze-
mido, no exercício da sua função.
—Comunicou-se ao Thesouro.

At Thesouro.—Declarando, em so-
lunça ao ofício de 18 de corrente,

que o quanto da gratificação ao Dr.

Ephrasio José da Cunha, como me-
dico da polícia, é a mesma fixada na
lei n. 172, de 4 de outubro de 1884,

e deve ser contada de janeiro findo.

Mandando pagar ao cidadão Jose-
quim Matheus e Silva a quantia de
72\$0, importância de material para
sabedoria que fornecida para a es-
cuela de governo.

At Th. José Bonifácio Domaré, vice-
-coronel do Exército Oriental do

Uruguai.—Picando sciatica, pelo ofício
de 18 de fevereiro, da reitora, aze-
mido de sua casa, da reitora, aze-
mido, no exercício da sua função.
—Comunicou-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua mesa de licença,
concedida em 13 de corrente.—Identi-
fica-se ao Thesouro.

At Superior Tribunal de Justiça.—
Comunicando haver o juiz do dire-
tório S. Bento, Dr. Archimedes de
Oliveira e Souza, entrado, no dia 14,
no gás de sua

Echos do exterior

Rio, 3 de junho

O Dr. Prudente de Moraes dirigiu uma mensagem ao Congresso Nacional pedindo um crédito de..... 59.133\$273 para pagamento dos funcionários ilegalmente demitidos durante a revolta.

O governo nomeou uma comissão para estudar e dar parecer sobre as ocorrências havidas na Escola Politécnica.

O Club Militar elegeu a nova diretoria, que ficou assim composta: presidente, general Xavier da Câmara, vice-presidente Henrique Valladares, secretários Mendes de Vasconcelos e Olympio de Castro, tesoureiro Raphael Tobias, comissário da redação Thomas Cavalcanti, Moraes Rego, Américo Rangel.

Foi nomeado general brasileiro na República Argentina, Pedro Pinheiro Gómez Junior.

Foi fuzilado em Havana o caboclo cubano Martí Bonager.

A polícia dos bônus em São Paulo nas casas de jogo prendeu os jogadores.

Por ocasião da discussão de processo de general Bartolini houve desagradáveis provocações com Roma.

Batocélio é 1º tenente da armeada, Amédée Sampaio.

Maneel Rottas, acompanhado de 2 soldados de exercito, tentou assassinato a Manoel Francisco das Chagas Junior, no Rio, às noites de 4.

Rottas foi preso. Chagas achou-se gravemente ferido.

No jardim botânico houve explosão, no bond elétrico, quando férias de Eduardo Augusto e 2 sehoras.

Melhores e conselheiros Thomas Ribeiro.

Sahin de Montevideo para o Rio e torpedeira Gustavo Sampaio.

Continua a causa dolorosa impasse o termo horrível que invadem as festas populares de Moscou em homenagem à morte dos caçadores.

Quando se fala a distribuição de gêneros alimentícios e quantidades mil pessoas, morriam na confusão e sequestravam de pôrtemos duas mil e trinta pratos.

De toda a Rússia chegam telegrammas de consternação.

O caso suscitador festa pela cura conseguida na feira de Tomson.

O imperador Guilherme II, da Alemanha, tem so inspirado muito apreensivo com o estado financeiro do seu país.

No Cairo, capital do Egito, durante 83 casos fatais de cholera-morbo, 41.

Está moribundo em Florença e sobre trágico Recell.

O sr. Rudin, 36, devorante derretido pelo que a impressão que lhe é favorável manifesta a opinião de que as camaras devem ser dissolvidas.

Parce que isso já está recebido pelo governo.

O inverno em Cuba tem dificuldade muito as operações de guerra.

As imitações sempre existiram por quasi todo o país.

O governo português ofereceu suas bases oficiais na questão entre o Brasil e a Inglaterra com referência à ilha da Trindade.

Esse oferecimento foi aceito.

O presidente da República de Transvaal, Paul Kruger, deu liberdade ao chefe do movimento insurreccional em seu país, assim como a seus complices.

Em Leroy foi publicado um manifesto reconhecendo o governo do sr. Pierlo.

Os jornais do Pernambuco e o presidente da República por não se manterem em atitude energica, fazendo abortar o movimento social.

O Dr. Prudente de Moraes, presidente da República, recebeu oficialmente o novo ministro da Hespanha.

As despesas com a guerra de Cuba estão calculadas em dez milhões de pesos mensalmente.

O great old man Gladstone, em sua carta dirigida ao papa Leão XIII, tratou de um grande reunião de todos os agroeiros, com o fim de mais ou menos uniformizar os preços de 16.

Corpo de Segurança

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-Maior, alferes Christiano Lotte.

Ronda, alferes Lopes Neto.

Cheque de Laguna e sr. Fernando Machado Vieira, promotor público, nosso amigo e conterrâneo, alferes José do Patrocínio Campos.

Na repartição de registro civil, os alferes os oficiais aprovados nos casamentos das cidadãs Fernanda do Wondhamer com d. Eulálio Sochar; Matheus José Pires com d. Evaristo Marcondes; Fernandes e Pedro Sá da Silva Milles com d. Cícilia Rosa de Miranda.

Sugere para a Laguna, o Mar.

Não comparece, de noite, a 7 da noite, a Maria, Almenara e Figueiredo. O primeiro casou para o Rio Grande, e segundo regressou a Rio, para prover, e o último virá em 21 a Laguna.

Respondeu a essa exigência, vindos de Laguna, quando deve chegar do presidente e o comendador da Laguna, e o sr. Dr. Antônio da Costa, presidente da Policia.

Vivem em sua companhia o major Gómez Coutinho e o comendador da Provedoria Ernesto Souza.

Possuem entre-bombeiros os 10-15 horas de noite, neste círculo, d. Maria Magdalena da Silva, solteira, de 22 anos de idade, católica, e o sr. José da Costa, deputado Estoril José da Silva.

Faleceu de hepatite crônica. A exma. família nossos parabéns.

Museu do lyceu

As museus do Lyceu de Artes e Ofícios ofereceram o sr. Pascoal Silveira um colar, um arco e diversos fechados de indígenas.

Acham-se n'esta capital os srs. Bentos Francisco Garcia e Francisco Pedro Garcia, procedentes do norte do Estado.

Juiz Commercial

RESOLUÇÃO DA ACTA DA 100ª SÉSÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO E APPROVADA EM SÉSÃO DE JUNHO

Presidente do cidadão maior Juiz-Ofício Compõe.

Processo número legal do depósito frei aberto à sessão.

Approvo-a a acta da sessão em sessão.

Excedente.—Circular do cidadão Dr. Governador do Estado exigindo uma lista de posses das respectivas declarações das vagas e do pessoal extranjerista que houverem.—Mandado ao setor.

Dia do secretário da Justa Comercial do Estado de Amazonas, comunicando ter assumido o exercício do referido cargo.—Arquivou-se.

Ofício do secretário da Justa Comercial de São Paulo encaminhado a relação dos comerciantes matriculados na mesma Justa, durante o 4º trimestre do corrente anno, e duas exemplares da 10ª relatório da mesma Justa.—Arquivou-se.

Não mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão.

Por telegramma teve hontem o nosso amigo Feliciano Marques a infasta notícia do falecimento em Porto Alegre, do seu preceado pai, o Dr. Francisco do Nascimento Marques.

O falecido era desembargador aposentado.

Aquela amiga, que há um mês e dias perdeu sua extremosa mãe, enviou-nos pesames.

Foi transferido do 30º para o 27º batallão, estacionado nostra capital, nosso amigo e conterrâneo, alferes José do Patrocínio Campos.

No repartição de registro civil, os alferes os oficiais aprovados nos casamentos das cidadãs Fernanda do Wondhamer com d. Eulálio Sochar; Matheus José Pires com d. Evaristo Marcondes; Fernandes e Pedro Sá da Silva Milles com d. Cícilia Rosa de Miranda.

Agricultura

A LARANJERA

Uma das culturas mais remuneradoras que exigem menor capital e trabalho, é a cultura da laranjera.

Portanto sólido o gênero de plantas hortícolas (frutas), do qual se estende desde o 30º N. até quase o 35º de latitude S. A temperatura que mais convém a laranjera é de 20 a 25º cent. contínuo quente, e inverno não seja rigoroso. Na Caixa as espécies monossex são cultivadas em círculos onde o temperamento fêmea é de 7º a 10º de temperatura, e o macho é de 10º a 12º de temperatura.

Atingiu esta planta 4 árvores, de 10 a 12 metros. Ela exigencia que seja cortada tanto o caule quanto as folhas para abrigar as plantas temidas dos raios do sol.

As folhas da laranjera são empregadas também para sustento de vacas leiteiras.

Esta planta pode ser cultivada em uma zona immense, que se estende desde o 30º N. até quase o 35º de latitude S. A temperatura que mais convém a laranjera é de 20 a 25º cent. contínuo quente, e inverno não seja rigoroso. Na Caixa as espécies monossex são cultivadas em círculos onde o temperamento fêmea é de 7º a 10º de temperatura, e o macho é de 10º a 12º de temperatura.

Produz, porém, melhor em uma temperatura de 25 a 28º, e segundo Klimbush, é de fruto na temperatura de 20º, nem em altitude maior que 1000 metros nas latitudes meridionais de 20 a 10º.

Para a cultura e propagação da laranjera, os sólos mais convenientes são os queentes e humidos, principalmente quando estão próximo do mar e/ou das folhas secas ou subestimadas.

A laranjera é maior e mais bela do que vegetação herbacea, tanto pelo seu altura exuberante, como pela larga e bela flor de sua inflorescência, abundância e qualidade do seu fruto e enorme grandezza de sua flor.

Em algumas países a laranjera é o principal elemento dos habitats.

Uma das evidências da fertilidade e estabilidade das palmeiras tropicais é a laranjera. Esta planta que nos climes do norte lheve muitos annos para desenvolver-se, atinge o seu completo desenvolvimento e frutifica em dez ou doze annos nos países tropicais. Basta plantar uma seca em algum solo arenoso e humido

para obter resultados constantes e viáveis.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

Na sói, porém, que devem ser fertilizadas com alguma adubo para assegurar produção constante e viável.

